



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à
Assembleia Legislativa Zheng Anting**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, e ouvidas a Direcção dos Serviços de Economia (DSE), a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) e a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA), relativamente à interpelação escrita apresentada em 17 de Abril de 2020 pelo Sr. Deputado Zheng Anting, encaminhada através do escritório da Assembleia Legislativa nº 378/E287/VI/GPAL/2020, de 29 de Abril de 2020, e recebida em 29 de Abril de 2020 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

Tendo em consideração o impacto da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus na economia e mercado de trabalho de Macau, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) lançou medidas de apoio multifacetadas. A fim de alargar o apoio aos residentes, trabalhadores e empresas, o Governo da RAEM lançou duas rondas de medidas de apoio económico, incluindo o plano de apoio pecuniário destinado aos trabalhadores, profissionais liberais e empresários comerciais, fazendo o possível para aliviar as dificuldades dos residentes.

Em relação à atenuação da procura de emprego dos residentes, a DSAL lançou o “Plano para aumento de aptidões e formação profissional” subsidiado, tendo realizado duas fases dessa formação subsidiada, respectivamente, em Março e Abril do corrente ano, com um total de 1 200 vagas. Os destinatários são as pessoas que viram o seu emprego afectado pela epidemia ou por diversos factores externos, nomeadamente os guias turísticos, taxistas, motoristas de autocarros de turismo e trabalhadores do sector de convenções e exposições. Além disso, a abertura das inscrições para a formação subsidiada prevista para Maio providencia 800 vagas, cujo âmbito dos cursos abrange as áreas de manutenção de instalações, restauração, vendas a retalho e serviços de cuidados pessoais.

Relativamente à parte da formação subsidiada constante da segunda fase de medidas de apoio económico, será alargado o âmbito dos destinatários e haverá



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

um aumento significativo no número de vagas, de modo a proporcionar cuidados e apoios mais abrangentes. Os pormenores das respectivas formações estão a ser definidos, sendo o conteúdo concreto divulgado oportunamente.

A fim de manter a eficácia na resolução de problemas de emprego dos residentes, a DSAL irá empenhar-se no reforço no encaminhamento profissional para os indivíduos que precisam de emprego ou de mudar de emprego, e irá ainda continuar a realizar seminários temáticos de emprego para os trabalhadores dos sectores afectados, fornecendo-lhes informações sobre ofertas de emprego e recolhendo as suas intenções profissionais, a fim de poder prestar apoio o mais breve possível. Além disso, quanto aos indivíduos que participam na formação subsidiada, a DSAL, após conjugar os interesses dos formandos e considerar a situação da recuperação dos sectores e as suas necessidades, irá fazer o respectivo encaminhamento profissional. A fim de prestar apoio na integração no respectivo posto de trabalho, irá igualmente colaborar com os formandos e empresas contratantes para a realização de uma acção de conjugação de emprego, e, através de entrevistas *in loco*, continuará a empenhar-se nos trabalhos de correspondência entre a formação e o emprego para os formandos que concluírem os cursos.

A par disso, no que diz respeito à apreciação dos pedidos de contratação de trabalhadores não residentes (TNR's), caso o cargo do TNR que as empresas pretendem contratar possa ser desempenhado por residentes adequados ou em número suficiente, estas são obrigadas a contratá-los prioritariamente, sendo que, a DSAL irá efectuar o encaminhamento profissional para essas empresas e acompanhar os resultados da conjugação de emprego. Além disso, a DSAL continua a pesquisar profissões com potencial para o desenvolvimento das empresas de grande dimensão (tal como cozinheiro do sector da restauração), para, através da oferta dos devidos cursos de formação e encaminhamento profissional para os residentes, promover o emprego destes e, gradualmente, proceder à saída dos TNR's que desempenham aqueles cargos.

De acordo com os dados da DSAL, entre 1 de Janeiro e 30 de Abril de 2020, houve uma diminuição de cerca de 15% nos casos de resolução de contrato, enquanto que o número de queixas de trabalhadores foi semelhante, em comparação com período homólogo de 2019. Portanto, constata-se que, com o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

impacto da epidemia, as partes empregadora e trabalhadora têm vindo a negociar de boa fé sobre a programação do trabalho e das férias, de modo a reconhecer as necessidades mútuas, não tendo sido verificado, até ao momento actual, uma tendência grave de resolução de contratos. A DSAL irá continuar a acompanhar de perto a situação actual do mercado de trabalho e a prestar o serviço de emprego integrado de “one stop” para os residentes, proteger os direitos e interesses legítimos dos trabalhadores, prestar serviços de conjugação e encaminhamento profissional e apresentar cursos de formação profissional adequados. Relativamente às opiniões e sugestões apresentadas pela sociedade que possam contribuir para o apoio ao emprego dos residentes e para melhor atingir os efeitos de “Manter estável a economia e Assegurar o emprego”, a DSAL irá ouvir atentamente, conjugando com a análise da situação real de Macau.

Quanto ao apoio prestado aos trabalhadores do sector da pesca referido na interpelação, desde 2009, a DSAL tem co-organizado em conjunto com a DSAMA e a Associação de Auxílio Mútuo de Pescadores o “Plano de formação para pescadores durante o período de defeso da pesca”, no sentido de, através de cursos de formação, permitir aos pescadores a aprendizagem de diferentes técnicas profissionais para aumentar a sua empregabilidade e competitividade, e através de subsídios, atenuar as dificuldades económicas dos mesmos causadas pela inviabilidade da pesca durante aquele período.

Em 2020, continuar-se-á a realizar o “Plano de formação para pescadores durante o período de defeso da pesca”, e a fim de atenuar a pressão económica dos pescadores, o subsídio de formação deste ano será aumentado de 9 500 para 10 000 patacas. Quanto aos tipos de curso, estes são seleccionados de acordo com o emprego e as necessidades de formação dos pescadores. Para além de se realizar cursos de culinária e de segurança, cursos esses que são melhor acolhidos, serão ainda introduzidos pela primeira vez os cursos de técnicas de recepção de turismo e desempenho profissional e segurança em casa e cuidados com idosos e crianças, com o intuito de alargar as opções profissionais dos pescadores e formar pessoal necessário para o desenvolvimento da indústria marinha e de lazer, ajudando assim, no desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Ao mesmo tempo, a DSF está neste momento a proceder à elaboração do regulamento administrativo sobre o plano de apoio pecuniário aos trabalhadores, profissionais liberais e empresários comerciais, sendo que, todos os trabalhadores e empresários comerciais que exerçam a actividade de pesca em Macau, desde que satisfaçam o disposto naquele regulamento, receberão um apoio pecuniário de 15 000 patacas para os trabalhadores e de 15 000 a 200 000 patacas para os empregadores, consoante o número de trabalhadores registados no arquivo do imposto profissional da DSF, em 31 de Março de 2020.

Além disso, a DSAMA manifestou que, nos termos do Regulamento do Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, o Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca pode conceder uma verba de apoio (limite máximo de 50 mil patacas), sem juros, na superação ou atenuação de dificuldades no exercício da actividade piscatória resultantes da ocorrência de situações extraordinárias, imprevistas e de força maior, nomeadamente as resultantes de calamidades naturais e de epidemias. Entre 1 de Janeiro e 6 de Maio de 2020, o Fundo recebeu 35 pedidos, dos quais 21 foram aprovados. A apreciação efectuada pelo Fundo tem sido acelerada para aliviar as necessidades prementes dos pescadores durante a epidemia.

Relativamente às disposições para levantamento do cartão de consumo electrónico, face à evolução da situação epidémica da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, levou em consideração o facto de alguns dos residentes que já inscreveram para levantar o cartão de consumo electrónico mas que não conseguiram, quer por razões de estado de saúde individual ou por medidas de prevenção e controlo de epidemia, regressar a Macau em Abril para levantar o mesmo cartão, por este motivo, o Governo da RAEM prolongou o prazo de levantamento do cartão de consumo até ao dia 17 de Julho de 2020.

Como o cartão de consumo electrónico tem um amplo âmbito de utilização, que pode ser utilizado directamente, e não estando limitado a ser utilizado pela própria pessoa, bem como possui a mesma natureza que o numerário, portanto, carece que haja certo rigor quanto à documentação e ao procedimento para levantamento do cartão de consumo electrónico, que deve ser munido, na altura do levantamento do cartão, do original do bilhete de identidade de residente da RAEM da própria pessoa, a fim de melhor proteger os interesses dos residentes,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

evitando assim, situações irregulares. No que diz respeito aos casos relativos a alguns menores que já inscreveram e que reúnam os requisitos para ser atribuído o cartão de consumo, mas que não conseguiram levantar o cartão por motivos familiares ou por outras circunstâncias objectivas, a DSE vai tratá-los consoante a análise da situação real de cada um dos casos. E ao mesmo tempo, estabeleceu um mecanismo de comunicação com o Instituto de Acção Social (IAS), no caso de verificar casos que necessitam de assistência durante o procedimento da atribuição do cartão de consumo, irá encaminhá-los ao IAS para um acompanhamento mais aprofundado.

Uma vez que o “Plano de Subsídio de Consumo” se trata de uma nova medida provisória e lançada pela primeira vez, o Governo da RAEM irá continuar a auscultar as opiniões e sugestões dos residentes e dos diversos sectores da sociedade, bem como rever a operacionalidade geral do plano.

26 de Maio de 2020.

O Director da DSAL,

Wong Chi Hong